



MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Recurso nº 001: A candidata de inscrição nº 227 impetrou recurso contra classificação provisória.

Despacho/Justificativa: Indeferido. Conforme item 7 do edital os critérios de desempate, são, na sequência:

- 7.4.1. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 7.4.2. Que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;
- 7.4.3. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- 7.4.4. Que tiver maior idade.

Só é utilizado o desempate por idade antes destes critérios nos casos estabelecidos no estatuto do idoso descrito no item para pessoas com mais de 60 anos de idade.

Santa Terezinha, 22 de dezembro de 2014.